

MATRÍCULA

49.396

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um Prédio Residencial, situado nesta cidade, na rua Mathias Gonçalves nº 171, com o respectivo terreno medindo = 10,00 metros de frente para a referida rua, e igual medida de fundos, e 20,00 metros de frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem o olha de frente com o imóvel de nº 181, da rua Mathias Gonçalves, e à esquerda com o imóvel de nº 161 da rua Mathias Gonçalves, ambos de propriedade da Companhia = Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP., e nos fundos com o terreno de propriedade do Dr. Edgard Ignácio, distante 20,85 metros da esquina da rua Mathias Gonçalves, com a rua Tocantins. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 117.784. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, COHAB/RP., Sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na rua Campos Sales, nº 1.409, inscrita no = CGC. sob nº 56.015.167/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/1.906. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.983. O Escrevente Autoriza do: Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves).
Ofic. Cr\$560,00. Est. Cr\$112,00. Aps. Cr\$112,00. tot. Cr\$784,00-guia 198/83-rec. nº 45.929

Av.1/49.396. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.983.
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar = constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado = com hipoteca em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH., no valor de Cr\$16.932.391,84, figurando como devedora a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP., conforme = R.2/1.906. O Escrevente Autorizado: Paulo Cesar Alves
(Paulo Cesar Alves).-

R.2/49.396. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.983.
Por instrumento particular datado nesta cidade, em 1º de abril de 1.978, apresentado em duas vias, a Companhia Habitacional = Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP., supra qualificada, prometeu vender a Darci Zamariolli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC nº 358.099.148/53, residente e = domiciliado nesta cidade, a rua Mathias Gonçalves, 171, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$94.013,36, equivalente na data do título a 368,08803 UPC do BNH, que deverá ser = pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$811,23, nelas incluídos os juros a taxa nominal de 3,8% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 3,8% ao ano, = e mais acessórios no valor de Cr\$108,47, calculadas em conformidade com as disposições constantes da RC nº 01/77 e da RD = nº 10/77 do BNH, vencendo-se a primeira prestação em 30/04/78

(SEGUIE NO VERSO).-

e decrescendo as prestações seguintes, de uma para a outra, =
em progressão aritmética cuja razão é Cr\$1,14. Optando pelo =
Plano de Equivalência Salarial-PES, elegem como época do rea- =
justamento das prestações-PES/60 dias. O não pagamento de =
prestação em atraso rescinde o título de pleno direito. as =
partes obrigam-se por si e sucessores ao fiel cumprimento do
título. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes
do título. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: Cr\$615.965,00.- O Escreven-
te Autorizado: Paulo Alves (Paulo Cesar Alves).-
Ofic. Cr\$4.887,00 Est. Cr\$977,40. Aps. Cr\$977,40. tot. Cr\$6.841,80=
Emls cobrados juntamente com a Av.520/1.906. Guia-198/83-rec.
nº 45.929

Av.3/49.396. Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2.007.

Por instrumento particular de 09 de fevereiro de 2.007, datado em Bauru/SP, apresentado em uma via, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação- BNH, nos termos do Decreto Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.2/1.906, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 10,28 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,44. Guia nº 235/2.007. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 0,01. Microfilme e protocolo nº 274.951.

R.4/49.396. Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2.007.

Por escritura pública de 09 de novembro de 2.007, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 940, fls. 313/318, Darci Zamariolli, RG nº 3.819.777/SP, CPF nº 358.099.148/53, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pernambuco nº 1.751, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações relativos ao compromisso registrado sob nº R.2, a Eliana Marcia Felix Vieira, RG nº 12.849.507-8/SP, CPF nº 276.335.748/28, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mathias Gonçalves nº 171, pelo valor de R\$ 33.943,15. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 152,91 Est. R\$ 43,46 Aps. R\$ 32,19 Sing. R\$ 8,05 Trib. R\$ 8,05 Total: R\$ 244,66. Guia nº 235/2.007. Emolumentos cobrados juntamente com o R.5. Microfilme e protocolo nº 274.952.

(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA
49.396

FICHA
02

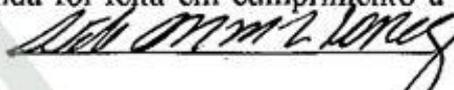
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/49.396. Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2.007.

Pelo mesmo título do R.4, a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80, **VENDEU** a Eliana Marcia Felix Vieira, RG nº 12. 849.507-8/SP, CPF nº 276.335.748/28, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mathias Gonçalves nº 171, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 94.013,36 (padrão monetário da época).

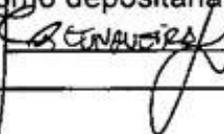
VALOR FISCAL: R\$ 33.943,15. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade, que por exercer a atividade de comercialização de imóveis, deixa de apresentar as certidões de Débito da Previdência Social - INSS e da Delegacia da Receita Federal - DRF, de que trata a Lei Federal 8.212 de 24/07/1991 regulamentada pelo Decreto 3048 de 06/05/1999, modificado pelo Decreto 5512 de 15/08/2005, por se enquadrar o seu objetivo social nas disposições do artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do referido decreto, declarando, mais, que o imóvel matriculado faz parte de seu ativo circulante e jamais constou de seu ativo permanente. A venda foi feita em cumprimento a cessão registrada sob nº R.4. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 152,91 Est. R\$ 43,46 Aps. R\$ 32,19 Sing. R\$ 8,05 Trib. R\$ 8,05 Total: R\$ 244,66. Guia nº 235/2.007. Emolumentos cobrados juntamente com o R.4. Microfilme e protocolo nº 274.952.

Av.06/49.396 - PENHORA.

Em 20 de agosto de 2018- (prenotação nº 454.151 de 02/08/2018).

Por certidão de 02 de agosto de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, PH000222956, referente aos autos de execução civil, processo nº 0900250-28.2012.8.26.0506, em que figura como exequente **IVONE POPI SCHUMACKER CANALLE**, CPF/MF nº 309.328.568-29, e como executados 1) **LEANDRO CAMPOS**, CPF/MF nº 280.952.888-88, e 2) **ELIANA MARCIA FELIX VIEIRA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 11.803,38** (onze mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ELIANA MARCIA FELIX VIEIRA**.

O Escrevente:  (Carlos Eduardo Junqueira Junior).